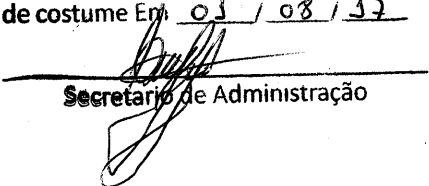




CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 098/2017

Publicado por afixação em local público
de costume Em: 03 / 08 / 17


Secretário de Administração

Dispõe sobre nomeação de Assessor Parlamentar/Legislativo e, dá outras providências.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 971/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ANGELA GOMES BARCELOS, brasileira, divorciada, filha de: Sebastião Gomes Moraes e Maria Gomes Barcelos de Moraes, natural de Alto Garças-MT., nascido em: 25/12/1981, portador do CPF 011.326.181-00, RG 1.694.392-9 SSP/MT., Expedição: 27/09/2011, para o cargo de: **ASSESSOR PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**, lotado no gabinete do Vereador Marcinho, a partir do dia 01 de agosto de 2017.

Art. 2º. O servidor ora nomeado terá sua remuneração em conformidade com a Lei Municipal nº 971/2017 anexo III e alterações.

Parágrafo Único: Sobre o valor da remuneração haverá todos os descontos legais previstos na legislação brasileira.

Art. 3º Com base na Lei Municipal 971/2017, artigo 45, inciso II, Alínea A, são atribuições do Assessor Parlamentar/Legislativo: Aassessoramento das atividades próprias de cada Gabinete de Vereador; Assessoramento em Plenários durante as Sessões Legislativas; recebimento e despacho das correspondências e comunicações em geral expedidas e recebidas; Auxiliar na tramitação dos processos legislativos, pesquisa e desenvolvimento de Projetos de Leis e demais propostas legislativas; auxiliar na pesquisa e elaboração dos Pareceres afetos as Comissões Permanentes e Temporárias vinculadas ao Gabinete do Vereador. Promover o registro e movimento do banco de leis do Gabinete; organizar a biblioteca e demais atividades correlatas determinadas pelo vereador.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Art. 4º - A jornada de trabalho será em conformidade com Artigo 48 da Lei Municipal 971/2017, sendo: A carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 01 de agosto de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI,
Presidente
(Gestão 2017/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 096/2017. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 096/2017.
Dispõe sobre Concessão de férias regulamentares e, dá outras providências.

RONIVON DA SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere as Leis municipais n.º 971/2017 cominada com a 379/99 e.,

Considerando requerimento da servidora, na data de 15/05/2017,

RESOLVE,

Art. 1º. **CONCEDER** a servidora Sra. **MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA**, matrícula funcional 100, admitida em 01/01/2014, Portadora do CPF 934.966.301-59, Férias Regulamentares, relativo ao período aquisitivo: 02/01/2016 a 01/01/2017, as seguinte forma: 20 (vinte) dias de gozo de férias, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 01 de agosto de 2017.

RONIVON DA SILVA MINGOTI,

Presidente

Biênio 2017/2018

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 097 /2017. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 097 /2017.
Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal, e, dá outras providências.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere as Leis, e

Consideração a Solicitação do Vereador Marcinho, através da CI Nº 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o Servidor **TIAGO TEIXEIRA CAMPOS**, brasileiro, solteiro, filho de: Altemir Campos e Geralda Teixeira, natural de Itiquira-MT., nascido em: 19/09/1989, portador do CPF 029.036.781-62, RG 1.692.240-9, SSP/MT., Expedida em: 25/02/2003, matrícula 250, do cargo de: **ASSESSOR PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**, lotado no gabinete do Vereador Marcinho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria legislativa 083/2017.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 01 de agosto de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI,

Presidente

(Gestão 2017/2018)

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 098/2017 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR/LEGISLATIVO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 098/2017
Dispõe sobre nomeação de Assessor Parlamentar/Legislativo e, dá outras providências.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 971/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, **ANGELA GOMES BARCELOS**, brasileira, divorciada, filha de: Sebastião Gomes Moraes e Maria Gomes Barcelos de Moraes, natural de Alto Garças-MT., nascido em: 25/12/1981, portador do CPF 011.326.181-00, RG 1.694.392-9 SSP/MT., Expedição: 27/09/2011, para o cargo de: **ASSESSOR PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**, lotado no gabinete do Vereador Marcinho, a partir do dia 01 de agosto de 2017.

Art. 2º. O servidor ora nomeado terá sua remuneração em conformidade com a Lei Municipal nº 971/2017 anexo III e alterações.

Parágrafo Único: Sobre o valor da remuneração haverá todos os descontos legais, previstos na legislação brasileira.

Art. 3º Com base na Lei Municipal 971/2017, artigo 45, inciso II, Alínea A, são atribuições do Assessor Parlamentar/Legislativo: Aassessoramento das atividades próprias de cada Gabinete de Vereador; Assessoramento em Plenários durante as Sessões Legislativas; recebimento e despacho das correspondências e comunicações em geral expedidas e recebidas; Auxiliar na tramitação dos processos legislativos, pesquisa e desenvolvimento de Projetos de Leis e demais propostas legislativas; auxiliar na pesquisa e elaboração dos Pareceres afetos as Comissões Permanentes e Temporárias vinculadas ao Gabinete do Vereador. Promover o registro e movimento do banco de leis do Gabinete; organizar a biblioteca e demais atividades correlatas determinadas pelo vereador.

Art. 4º - A jornada de trabalho será em conformidade com Artigo 48 da Lei Municipal 971/2017, sendo: A carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 01 de agosto de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI,

Presidente

(Gestão 2017/2018)

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 100 /2017. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO ASSESSOR PARLAMENTAR/LEGISLATIVO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 100 /2017.
Dispõe sobre nomeação do Assessor Parlamentar/Legislativo e, dá outras providências.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 971/2017,

RESOLVE: